

LEI Nº 2.441, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Denomina de José Pordeus Gadelha, calçadão localizado na rua Gil Nestor Sarmiento, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

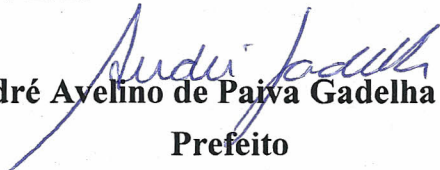
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **JOSÉ PORDEUS GADELHA**, o calçadão localizado na rua Gil Nestor Sarmiento, centro, com início na rua Cel. José Vicente e término na rua João Pessoa, mais precisamente entre o edifício do Banco do Nordeste do Brasil e o antigo prédio do Banco Industrial de Campina Grande, nesta cidade de Sousa.

Art. 2º Fica o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa indicativa e fixá-la em local visível do referido passeio público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 14 de agosto de 2013


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito